



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994 Art. 32, 34, 39	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994-11-18;8935